



**Processo TC 015.563/2013-8**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade jurisdicionada:** Município de Formoso do Araguaia/TO

**Responsáveis:** Ferreira Franco Construtora Ltda. EPP (CNPJ: 86.904.109/0001-79); Lucélia Lima de Oliveira (CPF: 944.638.911-91); Marcos Santos Jorge (CPF: 016.778.271-14); Marília Barros Coelho (CPF: 812.472.571-34); Paulo Leniman Barbosa Silva (CPF: 422.905.624-91); Pedro Rezende Tavares (CPF: 291.752.321-20).

**Advogados constituídos nos autos:** Eder Mendonça de Abreu (OAB 1087/TO); Márcio Vieira Villas Boas Teixeira de Carvalho (OAB 39742/DF) e outros; Pamella Cristina Barbosa Dutra Barros (OAB 6840/TO);

**Interessado em sustentação oral:** não há

**Assunto:** Autuar como recurso com posterior encaminhamento do processo à Serur

**RE 58.829.262-0**

**DESPACHO**

Tendo em vista a apresentação do documento em epígrafe nominado de Pedido de Reexame apresentado pelo Sr. Paulo Leniman Barbosa da Silva, via representante legal, e a análise prevista no Memorando-Circular 11/2015-Segecex sigam os autos para o Serviço de Administração para autuação desse como Recurso.

Em seguida, caso todas as comunicações necessárias já tenham sido enviadas, remeter os autos à Secretaria de Recursos (Serur), para o exame preliminar de admissibilidade nos termos do art. 49, I, da Resolução TCU 259/2014.

Secex/TO, em 17 de maio de 2018.

*(Assinado eletronicamente)*  
Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro  
Assessora - Mat. 3478-9